



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 09 :

Inclui

Função: 15.451

Programa: 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana

Ação: Acrescentar Microdrenagem e Calçamento

Título

Execução de Microdrenagem e Calçamento

Rua João Batista de Azevedo, bairro Tanac

Órgão
Executor
SMOP

Meta

2016

Valores
R\$
100.000,00

Fonte de
Recursos
P

Reduz:

Função: 15.451 Programa: 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana Órgão Responsável: SMOP

Ação: Regularização, recapeamento, sinalização e ciclovia de trecho que compreende as ruas

Mário Inácio, Gustavo Mottin, Ipê, Acácia e Alfredo Hoffmann.

- R\$100.000,00

Justificativa: Proporcionar conforto aos moradores da referida rua que sofrem com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Gabinete do Vereador, 11 de setembro de 2015.

Vereador Valmir Airton de Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valmir Airton de Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"